PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 1989 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS "CARNAVAL 2025" E "ANIVERSÁRIO DE ORLÂNDIA – 115 ANOS". A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP. O período de envio das propostas será a partir de 24/01/2025 às 17:00 até 07/02/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 07/02/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/01/2025. Orlândia, SP, 22 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 209/2023**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de **09 de janeiro (01) de 2025 com termo final em 09 de Janeiro (01) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

Adequa-se o contrato ao atual valor da apólice de seguro proposta pela CONTRATADA, por ser mais vantajoso economicamente ao Município.

VALOR: R$ 237.359,78

PRAZO: 09.01.2025 a 09.01.2026

DATA: 08.01.2026

Orlândia, 22 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024:

CONTRATADA: M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R$ 218.990,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/12/2024

Orlândia, 22 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024:

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R$ 57.631,40

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/12/2024

Orlândia, 22 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 152/2024:

CONTRATADA: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL

VALOR: R$ 16.920,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA:13/01/2025

Orlândia, 22 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 31.812

De 21 de janeiro de 2025.

Designa servidor para realizar as publicações oficiais no Jornal Oficial de Orlândia..

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excepcionalmente designado para realizar as publicações oficiais no Jornal Oficial de Orlândia, por tempo indeterminado, o servidor público Ricardo Antônio Leite da Silva, investido no cargo de Diretor de

Cerimonial e Eventos e portador da Cédula de Identidade RG nº 40.937.845-8/SSP-SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 21 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 31.813

De 22 de janeiro de 2025.

"Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da área da Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 29.496, de 13 de dezembro de 2022."

O Excelentíssimo Senhor **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo inciso IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do inciso I, artigo 5º, do Decreto Municipal nº 5.084, de 08 de setembro de 2021, ficam nomeadas a compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil:

I - em substituição ao membro Michele Fernandes do Amaral, nomeada pela Portaria nº 29.496, fica nomeado a Sra. Letícia Murari Cristovão, portadora da cédula de identidade RG 27.429.154-X, inscrito no CPF/MF nº 281.335.068-08;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 22 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, n° 740 – Centro
CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP.

PORTARIA N° 0572/2025
De 22 de Janeiro de 2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte à ***Fátima Aparecida da Silva****, em razão do falecimento do servidor efetivo* ***Sr. Pedro Guilherme.****"*

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005